

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital ESAF nº 16, de 28/3/2005, publicado no Diário Oficial da União de 29/3/2005, Seção 3, páginas 33 a 38:

**onde se lê:** “6.2.2 - O candidato poderá, também, realizar sua inscrição e o pagamento da taxa a ela pertinente, via *internet*, por meio de débito em conta corrente (para correntistas do Banco do Brasil) ou por boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, utilizando-se do site [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br), no período compreendido entre **10 horas do dia 11/04/2005 e 20 horas do dia 01/05/2005**, considerado o horário de Brasília-DF.”

**leia-se:** “6.2.2 - O candidato poderá, também, realizar sua inscrição e o pagamento da taxa a ela pertinente, via *internet*, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, utilizando-se do site [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br), no período compreendido entre **10 horas do dia 11/04/2005 e 20 horas do dia 01/05/2005**, considerado o horário de Brasília-DF.”

**REYNALDO FERNANDES**